



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4189 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que os Servidores abaixo completaram no mês de janeiro/2023, mais um ano de efetivo exercício público;

**RESOLVE**

Art. 1º É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, de 1% (anuênio) aos seguintes servidores abaixo relacionados, a contar de 1º janeiro de 2023:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Adicional</b>	<b>Adicional Total</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Marlice Lucia Simon Santos	Servente	1%	19%	Janeiro/2022 a Dezembro/2022
Micheli Zandoná	Assistente Social	1%	16%	Janeiro/2022 a Dezembro/2022
Paulo Carneiro	Operário	1%	9%	Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração